



Classe C nacional e importado



Classe GLC

## RECALL COMUNICADO AOS PROPRIETÁRIOS DE AUTOMÓVEIS DA MARCA MERCEDES-BENZ CLASSE C E GLC

A Mercedes-Benz do Brasil Ltda. convoca os proprietários dos veículos abaixo identificados para atenderem à seguinte campanha de convocação:

MODELOS ENVOLVIDOS	CHASSIS ENVOLVIDOS (não sequenciais)	PERÍODO DE FABRICAÇÃO
Classe C importado	WDDWF4CWOFF000978 a WDDWK4JW5JF598217	Janeiro de 2014 a junho de 2017
Classe C nacional	9BMW4FW1GM001851 a 9BMW4FW2HM005805	Junho de 2017 a setembro de 2017
Classe GLC	WDCOG4GW0GF000448 a WDCOG4GW6JF295174	Mai de 2015 a junho de 2017

**Sistema envolvido:** sistema de segurança – airbag.

**Razões técnicas:** constatou-se a possibilidade de certos componentes da coluna de direção com regulagem elétrica (anel de contato elétrico e anel de proteção) não terem sido instalados de forma adequada.

**Risco:** em hipótese de mau contato ou ruptura do anel de contato, pode haver uma descarga elétrica que ativa o alerta de funcionamento do airbag no painel do automóvel. Em situações extremas, a descarga elétrica pode ocasionar a deflagração involuntária do airbag do motorista.

**Implicações:** estas circunstâncias aumentam o risco de acidentes, podendo ocasionar danos físicos e/ou materiais aos ocupantes do veículo e/ou terceiros.

**Solução:** inspeção dos veículos impactados e, se necessário, a substituição gratuita dos anéis da coluna de direção.

**Data de início do atendimento:** 8/3/2018.

**Agendamento e local de atendimento do serviço:** o reparo deverá ser agendado diretamente com o Credenciado de Automóveis ou Oficina Autorizada Mercedes-Benz de sua preferência, onde serão realizados os reparos, com duração aproximada de 1:00 (uma hora). Consulte o endereço dos Credenciados e Oficinas Autorizadas por meio do nosso site [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br) ou de nossa Central de Relacionamento com o Cliente pelo telefone 0800 970 9090.

**Para informações adicionais, consulte: 0800 970 9090 ou [www.mercedes-benz.com.br](http://www.mercedes-benz.com.br).**

Esta iniciativa visa assegurar a máxima satisfação de nossos clientes, garantindo a qualidade, a segurança e a confiabilidade de nossos produtos.



No trânsito, a vida vem primeiro.



Mercedes-Benz

### Comunicado de extravio de notas fiscais

A empresa STELMACK & STELMACK LTDA, comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais de 001 a 500 e Autorizações 0028 -2002 em 06/03/2002, 0129 em 25/11/2002, 0035 em 2006 em 06/04/2006, 0058 em 05/07/2007, 0103 em 04/12/2007, 0112 em 06/11/2008 e livros fiscais até 2008.

### EXTRATO DO CONTRATO 001/2018

**CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

**CONTRATADA:** ITAÚ UNIBANCO S/A

**OBJETO:** Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de subsídios, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores ativos, inativos e comissionados da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

**VALOR:** R\$ 4.060.000,00 (Quatro milhões e sessenta mil reais).

**PRAZO:** 60 (Sessenta) meses.

**FORO:** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 045/2017

**PROTOCOLO:** 10292/2017



### MUNICÍPIO DE CURITIBA

Procuradoria-Geral do Município

Procuradoria Judicial

### EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS - ART. 34 DO DECRETO-LEI 3.365/41.

**PRAZO: 10 (DEZ) DIAS**

O Doutor **EDUARDO LOURENÇO BANA**, Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Capital do Estado do Paraná na forma do Art. 34 do Decreto-Lei 3.365/41:

**FAZ SABER** a todos que vierem ou tiverem conhecimento do presente edital, que perante este juízo da 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, foi proposta ação de **DESAPROPRIAÇÃO**, sob nº **0003072-39.2011.8.16.0179**, em que figura como Autor/Exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR** e como Réus/Executados **ADELIA DA SILVA LOPES, COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA, JOSEFINA SEVERINO DA SILVA, MURILO DA SILVA LOPES e TEREZA JANA LOPES**, tendo por objetivo a tendo por objeto a revitalização do Corredor Rodoviária/Aeroporto, a área foi declarada de Utilidade Pública através do Decreto nº. 1.489 de 19/09/2011 e publicado em 22/09/2011 do imóvel com a seguinte descrição: “Área de terreno denominada “A”, de formato irregular, com 199.408,73m², com as medidas e confrontações: mede 877,46m de frente para a Avenida Comendador Franco (S046); pelo lado esquerdo de quem da frente do imóvel o observa, mede 25,00 e confronta com a Rua Aquelino Oreste (S019F), defletindo à direita mede 6,93m, defletindo novamente à esquerda mede 303,10m, todos confrontando com a Rua Aquelino Oreste Baglioli (S019F), defletindo à direita mede 193,00, em trecho sinuoso, confrontando com o leito do Rio Belém, defletindo à esquerda mede 15,17m, defletindo à direita mede 181,67m, defletindo novamente à direita mede 15,17m, defletindo à esquerda mede 30,00m, defletindo novamente à esquerda mede 13,80m, defletindo à direita mede 108,00m, defletindo à esquerda mede 21,29m, todos confrontando com a área de indicação fiscal 44-030-001.000, defletindo à direita mede 365,00m, defletindo novamente à direita mede 10,00m, defletindo à esquerda mede 123,48m, todos confrontando com o Rio Belém (RS01), defletindo à direita mede 15,45m, defletindo à direita mede em trecho curvo de 110,70m e confronta com a Rua Almirante Gonçalves, defletindo novamente à direita mede em dois segmentos, sendo que o primeiro mede 42,30m, e o segundo mede 23,80m, defletindo à esquerda mede 40,80m, defletindo novamente à esquerda mede 25,85m, todos confrontando com o lote de indicação fiscal 24-089-024.000, defletindo à direita 20,00m, defletindo novamente à esquerda mede 52,00m, todos confrontando com a Rua Baltazar Carrasco dos Reis defletindo à direita mede 37,50m, confrontando com a Avenida Comendador Franco, defletindo novamente à direita mede 22,70m, defletindo à esquerda mede 31,00m, e finalmente defletindo novamente à esquerda mede 29,00m, todos confrontando com o lote de indicação fiscal 24-090-003.000, fechando o perímetro, sem benfeitorias, com a indicação fiscal 24-125-002.000, do Cadastro Municipal. Imóvel esse oriundo da unificação dos lotes nºs. 11 a 17, da quadra L. lotes nºs. 2-A a 5-A, 18-A, 19-A, 1-B e 20-B, da Planta Capanema, lotes nºs. 1, 2, 4 a 19, da quadra LI, lotes nºs. 1 a 23, da quadra LV, lotes nºs. 1 a 27, da quadra LVI, lotes nºs. 1 a 27, da quadra LVII, lotes nºs. 1 a 16, da quadra LX, lotes nºs. 1 a 31, da quadra LXI, lotes nºs. 1 a 14, da quadra LXIII, área 3-A, áreas de Ruas e Praças”, matrícula 14.156 da 7ª Circunscrição do Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/Pr. O processo foi julgado procedente, a título de indenização condenou o autor a pagar aos réus Murilo da Silva Lopes e Tereza Jana Lopes os seguintes valores: - 50% do valor da Terra nua, o que equivale a R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais); - R\$ 17.803,00 (dezesete mil e oitocentos e três reais) referentes à benfeitoria 2; R\$ 55.401,12 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e doze centavos) referentes à benfeitoria 3. Quanto os 50% restantes do valor da terra nua, bem como a benfeitoria 1, condenou o autor a pagar os seguintes valores, que serão mantidos em depósito, vez que há dúvida fundada sobre o domínio: - R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) pela terra nua; e - R\$ 19.791,00 (dezenove mil setecentos e noventa e um reais) pela benfeitoria 1. Expedição de Alvará acerca de levantamento de valores condicionada ao cumprimento da norma inserta no art. 34 do Decreto-Lei nº. 3.365/41. Assim, o presente edital, é expedido em cumprimento ao determinado no art. 34 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, sito à Rua da Glória, nº. 362, 4º andar, Centro Cívico – Curitiba/Pr, no lugar público e de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Curitiba, aos trinta dias do mês de janeiro de 2018. Eu João Paulo Ferraz de Oliveira, Técnico judiciário, o digitei e subscrevi.

**EDUARDO LOURENÇO BANA  
JUIZ DE DIREITO**

SEBRAE

LEILÃO Nº 01/2018

O SEBRAE/PR TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LEILÃO, PRESENCIAL E ONLINE, SIMULTANEAMENTE, PARA ALIENAÇÃO DOS VEÍCULOS DE SUA FROTA, DESCRITOS ABAIXO, NAS CONDIÇÕES QUE SE ENCONTRAM:

VEÍCULOS			
MARCA	MODELO	ANO/MOD	LANCE MÍNIMO
VOLKSWAGEN	PARATI 1.6	2005/2006	12.822,00
FORD	FIESTA 1.6	2011/2012	16.132,00
FORD	FIESTA 1.6	2011/2012	16.132,00
RENAULT	SANDERO EXPRESSION 1.6	2011/2012	15.855,00
RENAULT	SANDERO EXPRESSION 1.6	2011/2012	15.855,00
RENAULT	SANDERO EXPRESSION 1.6	2011/2012	15.855,00

**O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE:** [WWW.SEBRAE.COM.BR/CANALDOFORNECEDOR](http://WWW.SEBRAE.COM.BR/CANALDOFORNECEDOR)

**DATA DO LEILÃO:** 27 DE MARÇO DE 2018, ÀS 10H

**LEILOEIRO OFICIAL:** CLAUDIO CESAR KUSS, MATRÍCULA 507 - JUCEPAR

**Informações:** [www.claudiokussleiloes.com.br](http://www.claudiokussleiloes.com.br)

#### 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba/PR

Edital de Citação de Flavio de Oliveira Leal (CPF/CNPJ: 347.058.358-75), com prazo de 30 (trinta) dias. Processo: 0018297-80.2013.8.16.0001 - Classe Processual: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Assunto Principal: Alienação Fiduciária - Valor da Causa: R\$ 48.321,37. Autor(s): **Banco Bradesco Financiamentos S.A.** (CPF/CNPJ: 07.207.996/0001-50) sediada na cidade de Deus, s/n Prédio Novíssimo - Vila Yara - OSASCO/SP - CEP: 06.023-010 - E-mail: [sgsadvocacia@gmail.com](mailto:sgsadvocacia@gmail.com) Réu(s): **Flavio de Oliveira Leal** (CPF/CNPJ: 347.058.358-75) Rua Jussara, 10 - Sítio Cercado - Curitiba/PR - CEP: 81.925-410. A Dra. Renata Estorilho Baganha, MM, Juíza de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, faz saber que por este cartório e juízo, tramitam autos acima nominado, no qual o bem automóvel objeto de Contrato de Financiamento, celebrado entre as partes, e assim descrito: Um veículo marca/modelo Renault/Logan Authentique 1.6, Chassi 93YLSR0RH8J905789, Ano/Modelo 2008, Ano/Fabrica 2007, Placa MDL-7535, Cor Vermelha, foi apreendido pelo Sr. Oficial de Justiça da 11ª Vara Cível Comarca de Curitiba-PR, de posse de mandado de busca e apreensão, em data de 01/08/2015, e depositado em mãos da Sandro Jorge Tiburtino Felipe, sendo diligenciados os endereços da ré para sua citação, restando negativa a citação da ré, e, esgotados todos os meios possíveis para sua localização, estando por tanto em lugar incerto e não sabido, fica, por edital, TANIA MARA FREITAS LOPES, respectivamente, CITADA de todos os termos da ação em referência para, no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação deste em Jornal Oficial ou de Circulação Comercial, através de advogado constituído, responder os termos da inicial da ação, sob pena sob pena de revelia, de nomeação de Curador Especial (artigo 257, IV, do NCP) e prosseguimento do feito independentemente de seu conhecimento. Dado e passado nesta cidade de Curitiba-PR, aos Cinco (05) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018). Eu Jucelio Veloso, Escrevente Juramentada, o digitei, conferi e subscrevi. Renata Estorilho Baganha - Juíza de Direito.

**tribuna**  
**QUER ANUNCIAR?**  
**SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL**

**3321.5050**  
[publicidadelegal@tribunadoparana.com.br](mailto:publicidadelegal@tribunadoparana.com.br)

#### SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

**Maf Agropecuária Florestal LTDA ME - CNPJ: 21.780.886/0001-03** torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para **LAMINADORA DE MADEIRA, SERRARIA** instalada na Rua Da Estação, S/N, Parque Industrial, Inácio Martins, PR, CEP 85155-000.